

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 150/2009/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 150/2009/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o locador Sr. ALTAIR TERRES MARCONDES.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA deste contrato, que tem por objeto a locação de imóvel urbano situado na Avenida Antônio Joaquim de Azevedo, s/nº, Lote 38, Quadra 15, Matrícula sob nº 2.409, Bairro Centro, no município de Nova Monte Verde - MT, para abrigar as instalações do Núcleo da Polícia Militar de Nova Monte Verde.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 36 (trinta e seis) meses, vigorando no período de 03/11/2025 a 02/11/2028.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; UG: PM; PROGRAMA: 519; PROJETO ATIVIDADE: 2738; NAT. DA DESPESA: 33.90.36; FONTE: 17590000; VALOR: R\$ 36.000,00.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e dos termos aditivos, e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025.

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2022/13971.01.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA-SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO; e ALTAIR TERRES MARCONDES/LOCADOR.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 57c4b69a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar